19

OF.1639/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 29 de Junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB./PRES./CML/Nº 0763/2021 - Referência ao nº 002014/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do Vereador **Edimar Vitorazzi**, o serviço de capina e limpeza, na lateral da empresa Trop Frutas do Brasil, no Bairro Nova Betânia, neste Município, vimos por meio deste, informar que o serviço foi realizado conforme programação operacional desta secretaria. Segue foto anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos


Trop